

~~José Francisco Pinto de Macedo,
 Escrivão da Letimã Pretoria e Ofi-
 cial do Registro Civil da Fre-
 quezia da Jaracá~~

Certifico

que reverendo o livro de registros
 de testamentos numero tres, nel-
 le consta a folhas vinte e se-
 te sob o numero sessenta e um
 o testamento do teor seguinte
 Testamento do Doutor Eduar-
 do Carlos Ferreira da Silva.
 Em nome de Deus Amen. Eu
 Eduardo Carlos Ferreira da
 Silva sou do espirito e do
 corpo, por tener a morte,
 cujo dia é incerto, delibe-
 rei fazer o meu testame-
 to como abaixo se segue.
 Sou catholico, apostolico, ro-
 mano, natural da cidade
 de Santos, Provincia de São
 Paulo, baptisado na Igreja
 Matriz da mesma cidade
 nascido aos deznoze de Fe-
 vereiro de mil oitocentos
 e cinquenta e trez, filho legi-
 timo do Visconde de Emba-
 ré e de sua primeira con-
 sorte Dona Gabriella de Car-
 valhoes Ferreira, ambos já
 fallecidos. Declaro que seu

sendo palleiro e seu herdeiro
necessarios, descendentes
ou ascendentes posso dis-
por livremente de todos
os meus bens como passo
a fazer. Deixo a casa da
rua vinte e cinco de Quar-
~~ta~~, numero setenta e mi-
nha dezo a minha
Viscondessa de Embare,
passando por morte des-
ta a meu primo Doutor
Bernardino Ferreira da
Silva. Deixo a casa da
rua Carier da Silveira
numero cento e vinte e
quatro a minha prima
Irene Ferreira da Silva.
Deixo a casa da rua Ca-
vier da Silveira nume-
ro cento e vinte e seis a
meu primo Adalberto
Ferreira da Silva. Deixo
as casas da rua Carier
da Silveira numero cen-
to e vinte oito e cento
e trinta a minha sobri-
nha e afilhada Dona
Gabriella de Souza Queiroz.
Todos estes legados serao
livres de taxa ou impo-
to em a sua entrega. —
Falleça onde fallecer que

Almeida

quero ser sepultado em fa-
zenda perpetua no cemite-
rio da minha cidade e
lugar natal. Mando que
por minha alma se di-
gão vinte missas, dez
pela de meu pai, dez
pela de minha mãe e
dez por tia Carlolina e
dez pela de minha a-
ma seca Celestina. Dos
remanescentes de meus
bens instituo por her-
deiros a minha de leite
de nome Claudina, re-
sidente na Conceição de
Itarhaem e todos os me-
us afilhados e afilhadas
quer de baptismo como
de casamento. Por ultimo
nomeio meus testame-
ntarios em primeiro lugar
o Doutor Bernardino Fer-
reira da Silva, em se-
gundo lugar o Doutor
Fracim José Vieira de Car-
valho e em terceiro lu-
gar o Doutor Vicente de
Carvalho, havendo os des-
de já abonados para tal
effeito; e para a presta-
ção das contas da testame-
ntaria, mareo o prazo de

de trez annos. E são estas
as minhas disposições
testamentarias que muito
de minha livre volun-
tade e sem constrangimen-
to ou induzimento de pes-
soa alguma, escrevi e as-
signei de meu punho,
pedindo as justica do meu
paiz que as cumpram e
mandem cumprir tão
inteiramente como nellos
se contem. Santos, trinta
de Janeiro de mil ditz
centos e ditzenta e nove.
Eduardo Carlos Ferreira
da Silva. Approvação. —
Saibam quantos o presen-
te instrumento de apro-
vação de approvação de tes-
tamento virem que seu
do no anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil ditz
toentos e ditzenta e nove,
aos cinco dias do mez
de Fevereiro do dito anno,
nesta Cidade de Santos,
em a rua vinta e cin-
co de Marco numero se-
tenta, onde fui vindo em
Tabellião interino ao final
nomeado, achando ahi

Glauda

ahi compareceu o Doutor
 Carlos Ferreira da Silva,
 que o reconheço pelo pro-
 prio de que dou fé, e por
 elle que se acha no go-
 so perfeito de todos as
 suas facultades intellec-
 tuaes segundo o meu pa-
 recer e o das testemu-
 nhas que no fim assig-
 nam, me fui apresen-
 tado este papel dicen-
 do-me ser o seu testa-
 mento deigo o seu Salem-
 me testamento escripto
 por seu proprio punho,
 e que o havia feito de sua
 livre e espontanea volun-
 tade e sem induzimen-
 to algum e que agora
 para toda sua valida-
 de queria que eu Tabel-
 liaõ interino lho appro-
 vasse. - Segundo eu no
 dito papel no que de
 facto era o testamento
 que deigo testamento de
 que me fallava o tes-
 tador escripto por seu
 proprio punho em uma
 lauda e mais vinte e
 sete linhas do papel, in-
 clusive a data e a assigna-

assignatura do testador, em
tão a este perguntei se de
facto era este o seu tes-
tamento e se o havia
por bom, firme e va-
lido, no que me res-
pondeu que de facto
era este o seu testame-
to e que o havia por
muito bom, firme e va-
lido, a vista do que ve-
rificando, sem o ler di-
go sem o ler, que o mes-
mo testamento está es-
cripto sem emenda, bor-
rao, entrelinha ou cou-
za que para o futuro
possa occasionar duvi-
das, logo o numerei e
rubriquei com a mi-
nha rubrica que diz Pa-
chees e o approvo e hei
por approvado tanto quan-
to posso e me e' permit-
tido por lei em razão
de meu officio. - Serão
testemunhas a tudo pre-
sentes Ricardo Pinto de
Oliveira, Joaquim Ma-
noel Alves de Lima, Ma-
noel Ferreira da Silva
Paranhos, Domingos Bap-
tista de Lima e Antonio

Humberto

Antonio Mariano de Azevedo Marques, todos maiores, residentes nesta cidade. - Concluido o presente instrumento li ao testador aos dezoito testadores e as testemunhas que em tudo achavão conforme e pro isso assignão do que dou fé. - Eu Joaquim Fernandes Pacheco Tabelião interino que o escrevi e assigno em publico e legal. - Em testemunho da verdade (estava o signal publico). Joaquim Fernandes Pacheco. Eduardo Carlos Ferrera da Silva. Ricardo Pinto d'Oliveira. Joaquim Manoel Alves Lima. Manoel Ferreira da Silva Paranhos. Domingos Baptista de Lima. Antonio Mariano de Azevedo Marques. Nada mais se continha em o dito testamento aqui bem e fielmente transcripto e que se acha no referido livro e folhas a que me reporto, de onde fiz extrahir a presente certifi-

certidão que conferi e pos-
achal-a em tudo confor-
me a subscricao e assign-
no nesta Capital Fe-
dral da Republica do
Estados Unidos do Brazil,
aos dois dias do mez
de Março do anno

R. 1.000 de mil novecentos e
R. 6.500 annu. E em Jateauencia
R. 1.200 Ponto de Estado Seriado a
R. 8.700 Subscricao assigna

Flavio Cap
119



Março de
1900